



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.422 /

## “ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista autorização contida na Lei nº 8.253/06,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para criação de ficha orçamentária, destinada a patrocínio do evento ENAF, obedecendo a seguinte classificação:

**02.11.02.27.812.2701.2.036.336041 – Contribuições ..... R\$ 80.000,00**

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02.11.01.27.812.2701.2.209.339039-635 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 80.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Secretário de Planejamento e Coordenação

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda